

01-0620/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0620 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0620 / 2006

DE

07/11/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

SONINHA

EMENTA:

INSTITUI O "DIA DO GRAFITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 27/03/2007

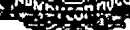
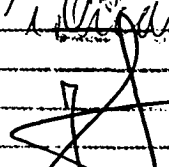
CNC Solutions
 Tipo: Processo Legislativo
 05/11/2010 18:34:28

00000021323-38



Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
 Supervisora
 SGP-33




LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 14 NOV 2006
 Constituição e Justiça
 Educ., Artes e Esportes
 Fin. e Planejamento

PRESIDENTE

Institui o “Dia do Grafite”, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Grafite”, que será comemorado, anualmente, na dia 27 de março.

Parágrafo único. O “Dia do Grafite” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

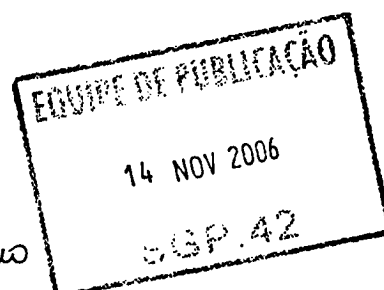
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

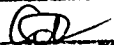
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Soni Maru
SONINHA
Vereadora – PT



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2.041
Em 26/12/06
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 620 de 2006
Assinatura: _____
R.F. 100.406

JUSTIFICATIVA

Grafite, uma expressão artística tipicamente paulistana.

O grafite surgiu nas ruas de São Paulo na década de 1970, primeiro através das pichações poéticas e depois com a *stencil art*, técnica que consiste na aplicação de desenhos moldados em máscaras de papelão com reprodução seriada. Rapidamente esse tipo de intervenção artística foi ganhando adeptos, tornando-se um movimento artístico de grande influência na capital paulista, chamando a atenção de todo o País.

Já na década de 1980, alguns grafiteiros tiveram seus trabalhos expostos na Bienal Internacional de Arte de São Paulo e passaram a ser requisitados para eventos e para trabalhos de publicidade. Durante a gestão da Prefeita Luiza Erundina (1989 a 1992), grafiteiros foram chamados a realizar intervenções coletivas na cidade, iniciativa que contribuiu para superar o preconceito de setores da sociedade que confundiam o grafite com pichação.

Com o apogeu do movimento hip hop na década de 1990 o grafite amplia sua presença para as periferias e despertou a vocação artística de muitos jovens de baixa renda. Hoje, o grafite está incorporado de tal forma na vida urbana da Metrópole, que já faz parte da identidade paulistana. Exemplo maior disso é o sucesso da exposição *O peixe que comia estrelas cadentes* dos grafiteiros Os gêmeos que levou mais de 50 mil pessoas a uma galeria de arte de São Paulo nos meses de julho a setembro de 2006, fato inédito no Brasil.

O grafite é também um grande fator de inclusão social. Em todas as regiões metropolitanas do País, centenas de projetos sociais se utilizam do grafite como forma de inserção do jovem em ações de cidadania. Em São Paulo se destacam o Projeto Pixote, ONG vinculada a Universidade Federal de São Paulo que proporcionou o aprendizado artístico de centenas de jovens e chegou a constituir uma cooperativa para abrir oportunidades de trabalho aos grafiteiros e ela associados. Outro exemplo é a ONG Escola Aprendiz que transformou um beco abandonado na Vila Madalena numa galeria a céu aberto visitada por turistas do mundo inteiro. Finalmente a ONG Ação Educativa que tem em sua sede na Vila Buarque um Centro de Juventude onde há um núcleo dedicado ao grafite e mobiliza centenas de artistas durante a *Semana de Cultura Hip Hop*, evento anual realizado desde 2001.

O grafite é uma arte radicalmente democrática. Embora autoral, o desenho fica exposto a todos os cidadãos sem distinção ou qualquer tipo de restrição. A condição efêmera desta arte lhe confere um sentido de desprendimento que elimina a noção de posse da obra. O mais importante no grafite é a expressão. Nesse sentido é uma arte que humaniza o espaço urbano, dando cor e beleza aos muros da cidade.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.

Nº 620 de 06

José Maria Chacrinha, S. Parlamentar

RF. 100.406

Porquê o 27 de Março para celebrar o Dia do Grafite

No dia 27 de março de 1987 morreu Alex Vallauri, pioneiro do grafite no Brasil. Nascido na Etiópia em 1949, filho de italianos, Vallauri foi grafiteiro, pintor, artista gráfico, desenhista, cenógrafo e gravador. Chegou ao Brasil em 1965, em Santos, e logo se transferiu para São Paulo e fez graduação em comunicação visual na FAAP, onde anos mais tarde tornou-se professor. Depois de realizar especialização em Estocolmo, na Suécia, iniciou seus trabalhos em grafite em São Paulo. Passou uma temporada em Nova York entre 1982 e 1983, realizando grafites com Jean Michel Basquiat, entre outros artistas da época. De volta ao Brasil, intensificou seu trabalho como grafiteiro, criando personagens em *stencil*, que foram reproduzidos por toda a cidade. Participou de três edições da Bienal Internacional de Arte de São Paulo, sendo o primeiro grafiteiro a participar do evento. Na Mostra do MAM – Museu de Arte Moderna, que se realiza na OCA do Ibirapuera, em 2006, pode ser vista uma de suas principais obras.

As vésperas do 20º aniversário de sua morte, a Cidade de São Paulo pode assegurar a Alex Vallauri a honra de lhe conferir uma homenagem à altura de sua importância. Tido como artista de vanguarda, Vallauri não teve oportunidade de se popularizar, a exemplo de grafiteiros como Os gêmeos, Binho, Speto, Zezão, Tikka, Nina e tantos outros. Nem, tampouco, conseguiu se consagrar como artista, vindo a falecer com apenas 38 anos. Atribuir o 27 de março como o Dia do Grafite é um duplo reconhecimento. Celebra-se a arte e o artista. O artista que eternizou a “Rainha do Frango Assado”, *stencil* reproduzido pela Cidade na década de 1980, que conquistou corações e mentes dos paulistanos. O grafite é um marco da identidade desta Cidade. Ele contrasta o céu cinzento com as cores e o encanto da arte de rua. E Alex Vallauri foi o primeiro a perceber e expressar este encanto.

Por fim, cumpre salientar a apresentação da presente proposta se dá por sugestão de Antonio Eleilson Leite, Coordenador do Centro de Juventude e Educação Continuada da Ação Educativa, que contribuiu fortemente, inclusive, na elaboração desta justificativa.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-620 de 2006 06/12/06 (a) Ca

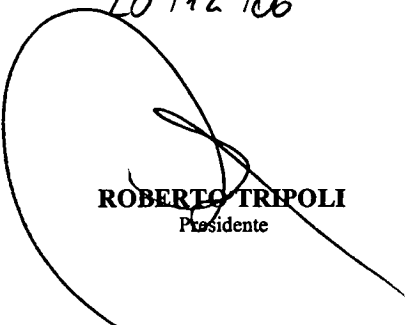
Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

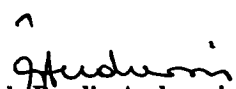
LEI 13.903/04 12/12/06

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

À Nobre Vereadora SONINHA:
Para se manifestar sobre a Lei nº 13.903/04.

20/12/06

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

À Nobre Vereadora SONINHA:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

20/12/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 05
Em 27 / 03 / 07
Ass: _____

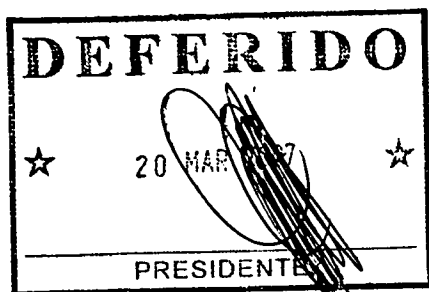

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22



Câmara Municipal São Paulo

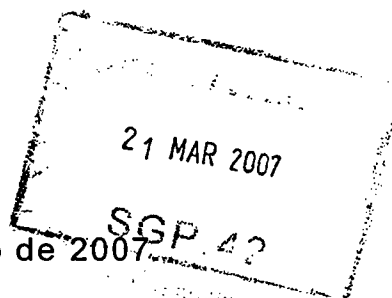
Folha nº	05	do proc.
nº	620	de 20 06
de <i>Francisco Veiga</i>		
Agente de Apoio Legislativo		
RF 11.132		

REQUERIMENTO ' 13 - RDS
13- 0409/2007

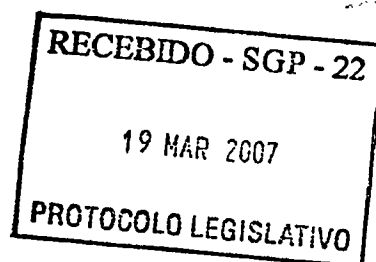


Requeiro, nos termos regimentais, a retirada e o arquivamento de meu Projeto de Lei nº 620/2006, de minha autoria, não se fazendo mais necessária sua tramitação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2007



Soniha
SONINHA
Vereadora-PT



A SGP-33
Arquivar o presente processo
27, 03, 07
ÂNCELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com _____ fls.
Arquivado em _____
Enc. _____

Segue (m) Juntado (s), nesta data,
documento(s) rubricado(s), sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 06 29/03/2007
LINA ANGÉ
RF-100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 06
do processo 01-620 de 2006 29/03/2007

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 06 fls.
Arquivado em 29/03/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927